# PORTARIA N° 456/2022 - GP - "Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências."

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 456/2022 - GP

"Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências."

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, nouso dasatribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Servidora Lucineide Inácio Saldanha, ocupante do cargo de Subcoordenadora de Projetos Sociais, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 21/2 (duas diárias e meia) no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), em virtude do deslocamento da referida profissional até a cidade de Juazeiro do Norte/CE, pelo período de 25 a 27 de dezembro de 2022 para acompanhar o grupo de idosos do Centro de Convivência na tradicional viajem para Juazeiro do Norte/RN, com saída prevista para às 00h00mim (meia noite) do dia 25 de dezembro de 2022, e retorno previsto para às 0400mim (quatro horas) do dia 27 de dezembro de 2022, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 038/2022, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 22 de dezembro de 2022.

# FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal